

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Itajá

Secretaria Municipal da Administração CNPJ 02.186.757/0001-47 ADM. 2017/2020



Portaria de nº 348/SEMAD/18.

Itajá, 01 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar ao servidor (A) SÂNIA DOMINGUES MARTINS CRUVINEL, Lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, portadora do CPF: 624.461.001-63 e MF: 9940/01, que se deslocou até a cidade de GOIÂNIA - GO, com saída no dia 06/08/2018 e retorno para o dia 07/08/2018. A serviço dessa municipalidade, devendo receber R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições	R\$ 112,50
01 Pernoite	
TOTAL	R\$ 172,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES Secretário Municipal de Administração.